



ARTÂMEGA

Conservatório de Artes - Marco de Canaveses



Programa ERASMUS + CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE DOCENTES

OBJETIVOS

Na sequência da acreditação do Conservatório de Artes do Marco de Canaveses no projeto Erasmus+, este ano letivo a nossa escola irá proporcionar a três/quatro docentes a possibilidade de frequentar formação no exterior.

O Programa Erasmus+ constitui o programa da União Europeia adotado nos domínios da educação, da formação, da juventude e do desporto.

O Programa tem como objetivo reforçar as oportunidades de cooperação e mobilidade junto dos Países parceiros, assim como o incentivo de atividades de aprendizagem não formal destinadas a melhorar as capacidades e as competências dos jovens e, conseqüentemente, reforçar a sua cidadania ativa.

DESTINATÁRIOS

Poderão candidatar-se à formação no estrangeiro todos os docentes que se encontrem a lecionar na Artâmega, Conservatório de Artes do Marco de Canaveses no ano letivo 2024/2025.

CONDICÕES DE ELEGIBILIDADE

1. Apresentar a ficha de inscrição em formato digital acessível na página da escola destinada ao Erasmus+, devidamente preenchida, até ao dia 30 de Outubro;
2. Disponibilidade para se ausentar do país por um período de até 8 dias;
4. Ter o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou já o ter requisitado;



EDUCAÇÃO



Cofinanciado pela
União Europeia



ARTÂMEGA

Conservatório de Artes - Marco de Canaveses



CRITÉRIOS

Desta forma, e para a seleção dos docentes que participarão nas mobilidade/formação no estrangeiro, foram elaborados os seguintes critérios (não obrigatoriamente pela ordem que são apresentados):

1.º CRITÉRIO - Não ter participado nos últimos 2 anos em mobilidades internacionais, integradas em projetos europeus anteriores;

2.º CRITÉRIO - Mostrar disponibilidade e motivação para a consecução de todas as tarefas exigidas antes, durante e após a mobilidade;

3.º CRITÉRIO - Expressar vontade de aplicar na sala de aula e/ou junto dos pares as aprendizagens efetuadas aquando da mobilidade;

4.º CRITÉRIO - Revelar lacunas apresentadas no Plano Desenvolvimento Europeu, na prática letiva;

5.º CRITÉRIO - Mostrar desejo de inovar;

6.º CRITÉRIO - Estar disposto a trabalhar em equipa, de modo cooperativo;

7.º CRITÉRIO - Manifestar interesse em implementar futuros projetos europeus com ou sem mobilidades;

8.º CRITÉRIO - Apresentar disposição para desenvolver competências interpessoais;



ARTÂMEGA

Conservatório de Artes - Marco de Canaveses



9.º CRITÉRIO - Professores com maior número de alunos, de forma a aumentar o impacto da formação na comunidade escolar;

10.º CRITÉRIO - Integrar a equipa responsável pela elaboração da candidatura ou mostrar disponibilidades para colaborar em futuras candidaturas.

SELEÇÃO

A análise das candidaturas e a aplicação dos critérios de seleção é da responsabilidade da equipa coordenadora do projeto, composta pelo professor João Ferreira, da professora Elisabete Sousa e do Diretor Carlos Correia. A homologação dos resultados da seleção é da responsabilidade da direção pedagógica da Artâmega.

Artâmega, 30 de Setembro de 2024,

Coordenador do projeto,

João Daniel Ferreira



Cofinanciado pela
União Europeia